



R E S O L U Ç Ã O Nº 068/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/09/2016.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova Termo de Convênio nº 015/2016 a ser celebrado entre a FADEC e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 02887/2016-PRO.  
Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o Parecer nº 0915/2016-PJU

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio nº 015/2016 e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando ao desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Evento de Extensão: **“XXIV Semana da Farmácia Ciência Farmacêuticas: Saúde, Ciência e Sociedade”** promovido pelo Departamento de Farmácia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)